

**Relatório de discussão e votação, na especialidade,
dos textos**

do [Projeto de Lei n.º 66/XVI/1.ª \(BE\)](#) – Altera as deduções específicas do IRS, do [Projeto de Lei n.º 67/XVI/1.ª \(BE\)](#) – Altera a dedução de encargos com imóveis, do [Projeto de Lei n.º 68/XVI/1.ª \(PCP\)](#) – Altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares e do [Projeto de Lei n.º 70/XVI/1.ª \(PS\)](#) – Altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

Resultante da reunião ocorrida na Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública a 5 de junho de 2024

1. Nota Introdutória

O [Projeto de Lei n.º 66/XVI/1.ª \(BE\)](#) – *Altera as deduções específicas do IRS*, o [Projeto de Lei n.º 67/XVI/1.ª \(BE\)](#) – *Altera a dedução de encargos com imóveis*, o [Projeto de Lei n.º 68/XVI/1.ª \(PCP\)](#) – *Altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares* e o [Projeto de Lei n.º 70/XVI/1.ª \(PS\)](#) – *Altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares* deram entrada na Assembleia da República a 22 de abril de 2024 e foram admitidos a 23 do mesmo mês, data em que baixaram, na generalidade, à Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública (COFAP).

As iniciativas supracitadas foram discutidas e votadas, na generalidade e em conjunto, na sessão plenária de 24 de abril de 2024, data em que baixaram à COFAP para apreciação na especialidade.

Foi fixado o prazo de 6 de maio de 2024 para apresentação de propostas de alteração às iniciativas, tendo sido apresentadas propostas de alteração por parte da [Deputada Única Representante de Partido \(DURP\) PAN](#) e do [Grupo Parlamentar \(GP\) PS](#) ao Projeto de Lei n.º 67/XVI/1.ª (BE), propostas de alteração do [GP PS](#) ao Projeto de Lei n.º 68/XVI/1.ª (PCP) e propostas de alteração ao Projeto de Lei n.º 70/XVI/1.ª (PS) pelo [GP PS](#) e [DURP PAN](#).

2. Discussão e votação na especialidade

A discussão e votação das iniciativas decorreu com a presença dos GP do PSD, PS, CH, IL, BE, PCP, L e CDS-PP, na ausência da DURP PAN.

No início da discussão, o Senhor Deputado Rui Afonso (CH) fez uma interpelação à Mesa, afirmando que faria sentido discutir o ponto no qual os projetos de lei em questão estavam inseridos com o ponto seguinte da reunião, atinente ao [Projeto de Lei n.º 64/XVI/1.ª \(CH\)](#) – *Alteração ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares*, questionando essa possibilidade.

O Senhor Presidente lembrou que a iniciativa subjacente ao ponto seguinte não seria votada por ter baixado sem votação, tendo o destino que o GP CH desejasse, nomeadamente devolver ao Plenário, não levantando objeções, contudo, à discussão conjunta. Todavia, o GP PSD objetou à discussão das iniciativas *sub judice* com o projeto de lei citado.

A Senhora Deputada Paula Santos (PCP) sugeriu que, havendo acordo de todos, se votassem em conjunto os artigos do Projeto de Lei n.º 66/XVI/1.^a (BE), tendo o Senhor Presidente sinalizado que existiriam divergências de votos nos preceitos por parte dos GP.

Após o referido, o Senhor Presidente colocou a votação as iniciativas em epígrafe, sucessiva e sequencialmente, tendo sido levantada uma dúvida, por parte do Senhor Deputado Hugo Carneiro (PSD), relativamente à votação do Projeto de Lei n.º 67/XVI/1.^a (BE), ao ter sinalizado que só tinham sido aprovados o artigo 1.º e o 3.º, que se referiam, somente, ao objeto e à entrada em vigor, tendo tudo o resto sido rejeitado.

A este propósito, a Senhora Deputada Marina Gonçalves (PS) afirmou que, devido às votações cruzadas, acabou por não ser aprovada nenhuma medida, sendo que, por coerência, os GP que iriam apresentar propostas ou votar a favor de alguns preceitos votariam a favor do objeto e da entrada em vigor. Neste sentido, sugeriu que se passasse a votar este tipo de artigos no final.

O registo dos sentidos de voto de cada grupo parlamentar, em cada artigo, consta dos Guiões de votação preenchidos, referentes ao [Projeto de Lei n.º 66/XVI/1.^a \(BE\)](#), [Projeto de Lei n.º 67/XVI/1.^a \(BE\)](#)¹, [Projeto de Lei n.º 68/XVI/1.^a \(PCP\)](#) e [Projeto de Lei n.º 70/XVI/1.^a \(PS\)](#), disponíveis nas páginas eletrónicas de cada iniciativa.

Após a votação, o Senhor Presidente declarou que iria ser dada a palavra aos GP que se inscrevessem para uma declaração de voto referente à totalidade das iniciativas votadas, principiando a respetiva ronda o Senhor Deputado Hugo Carneiro (PSD), defendendo que o que tinha acontecido no presente ponto confirmava o que sucedera na votação anterior, asseverando uma coligação entre o GP PS e GP CH. Afirmou também que o GP PS apresentara uma tabela de IRS que desprezava cerca de 50 % dos contribuintes que pagam IRS e que estão no 6.º, no 7.º e no 8.º escalões, dizendo ainda que alguns contribuintes ficariam prejudicados, por serem transferidos de um escalão inferior para outro superior. Adicionalmente, afiançou que o GP PS não tivera a coragem de apresentar, na sua proposta, a criação do décimo escalão, fazendo-o na iniciativa do GP PCP, vislumbrando um possível confisco ao prever escalões com taxas superiores a 50%. Por fim, o Senhor Deputado apontou irresponsabilidade ao GP BE e GP PCP, por apresentarem propostas com custos orçamentais de 900

¹ Atendendo à total ausência de substância da iniciativa, decorrente da rejeição das normas do artigo 2.º e das propostas de alteração apresentadas, esta foi considerada rejeitada na votação na especialidade em Comissão.

milhões de euros, muito para além da margem do que fora apresentado pelo Governo, visando somente condicionar o Orçamento do Estado para 2025 e a política do Executivo.

De seguida, usou da palavra o Senhor Deputado Paulo Núncio (CDS-PP), que destacou um conluio existente entre o GP PS e GP CH, através dos adimentos sucessivos promovidos, visando atrasar a redução do IRS. Defendeu que assistia ao GP PS uma grande hipocrisia, asseverando ainda que o GP CH tinha escolhido um novo parceiro para a legislatura, ao colocar-se ao lado da esquerda, não tendo apresentado sequer uma proposta de substituição para que pudesse ser votada, acabando por viabilizar uma diminuição de imposto que, no seu entender, não seria global. Em conclusão, o Senhor Deputado defendeu que o GP CH se tinha aliado ao lado da esquerda para fazer uma discriminação entre os portugueses, consoante os seus escalões.

Tomou a palavra o Senhor Deputado Mário Amorim Lopes (IL), que começou por declarar que fazia bem ao GP PS estar na oposição, afirmando que, após vários anos a aumentar os impostos indiretos, queriam ser os autores da redução do IRS, concorrendo com a AD na diminuição de cerca de 2 euros por mês. Paralelamente, referiu que o GP CH tomara uma posição ambivalente, entre a esquerda e a direita, apontando falta de convicção no seu posicionamento. Sobre a proposta do GP PCP, considerou que Portugal estaria desprovido de capital, querendo o GP PCP que este desaparecesse por completo, como consequência da decisão de englobar os rendimentos de capital em sede de IRS. Por fim, no tocante ao adicional de solidariedade, o Senhor Deputado declarou que tal seria uma medida temporária, criada no tempo da *Troika*, mas defendeu que não haveria nada mais definitivo do que impostos temporários, querendo o GP PCP cristalizar esta matéria no IRS, mais propugnando a revogação desta medida.

O Senhor Deputado Carlos Pereira (PS) mencionou que a totalidade de redução dos 1.500 milhões de euros no IRS seria da responsabilidade do GP PS, sendo este o partido que voltava a ter uma proposta aprovada no Parlamento neste sentido. Defendeu que o GP PSD teria falta de capacidade para construir soluções no Parlamento, mais asseverando que, quando o GP CH se abstém, a esquerda tem maioria e faz passar propostas, considerando tal incontornável, apelando à humildade e à cedência de posições para se alcançarem soluções, referindo ainda que o GP PSD não teria a sua proposta aprovada por não ter conseguido construir um diálogo, apesar de o GP PS ter tentado, ao ter enviado dois textos de substituição. O Senhor

Deputado afirmou ainda que, apesar do referido, foi possível obter um consenso no âmbito da maioria parlamentar, votando-se uma tabela, no seu entendimento, mais justa e que atingiria mais pessoas que necessitam de uma redução do IRS.

Usou da palavra o Senhor Deputado Rui Afonso (CH), que considerou que a redução de IRS que estaria a ocorrer seria devido ao GP CH, pois se não fosse a sua posição, não se estaria a diminuir este imposto de forma efetiva. Realçou que fora a AD que tinha ostracizado o GP CH, tendo este procurado uma solução para a Legislatura e sido sempre negado, adiantando que tinha sido a AD a estabelecer linhas vermelhas. Destacou que o GP CH seria um ator principal no atual contexto legislativo, afirmando que os eleitores do seu GP não teriam interesse em saber se as propostas aprovadas vinham da esquerda ou da direita, mas sim o quanto poupariam mais, segundo o que fosse aprovado. Neste sentido, declarou que a proposta do GP PS seria mais vantajosa do que a da AD, especialmente nos primeiros escalões, passando a ser similar à do GP PSD entre os 2.500 euros e 2.800 euros, sendo que, a partir deste valor, a vantagem da proposta deste último GP só seria mais benéfica em cerca de 86 cêntimos por mês do que a iniciativa do GP PS. Por fim, o Senhor Deputado criticou ainda a posição do GP IL, por ter apresentado uma proposta de *flat tax* no *site* do Partido e, a final, ter submetido uma iniciativa que era uma cópia do que estava previsto no programa eleitoral do GP CH.

Ainda para uma declaração de voto, interveio a Senhora Deputada Paula Santos (PCP), que alvitrou ter votado favoravelmente o projeto de lei do GP PS porque iria, na sua opinião, num sentido mais positivo de progressividade fiscal, relativamente à proposta do GP PSD e GP CDS-PP. Contudo, referiu a possibilidade de ser possível ir muito mais longe no âmbito da promoção da justiça fiscal, citando a proposta de dedução específica como exemplo de alívio na tributação, que teria um peso mais significativo nos rendimentos baixos e intermédios, mas que era passível de abranger todos os rendimentos e todos os escalões do IRS, devido à sua progressividade. Reportou-se ainda ao englobamento, mencionando países da União Europeia que o contemplam para os rendimentos prediais, defendendo que, para os rendimentos muito elevados, deveria ser aplicável esta abordagem. A Senhora Deputada afirmou ainda que a proposta do GP PCP tinha soluções muito concretas no tocante à justiça fiscal para além do alívio da tributação nos rendimentos baixos e intermédios, referindo a criação de um décimo escalão e a eliminação do regime dos residentes não habituais, o que até permitiria mais receita, refutando o que o Senhor Deputado Hugo Carneiro (PSD) dissera quanto à intervenção do GP PCP, atinente somente ao

lado da despesa. Ao finalizar, referiu que a discussão sobre o IRS não deveria iludir um aspeto central na vida dos trabalhadores, que seria o aumento dos salários em Portugal, para melhorarem as suas condições de vida e aumentar as respetivas reformas.

A Senhora Deputada Joana Mortágua (BE) declarou que o que estaria em causa era a distribuição do resto da redução fiscal pelos escalões de rendimento, sendo a proposta do GP PS a que permitiria uma maior justiça fiscal, garantindo que o GP BE se tinha mantido fiel ao voto na fase da generalidade, ao contrário do que sucedeu com o GP PS relativamente à iniciativa do seu GP, no âmbito de uma proposta que permitiria aprovar a dedução de encargos com o crédito de habitação, mantendo-se uma injustiça incompreensível para as famílias portuguesas, especialmente atendendo ao custo atual da habitação. Questionou o porquê de o GP PSD classificar como irresponsável uma proposta que, considerou, há algum tempo era a mesma que o próprio PSD fazia, concluindo que a irresponsabilidade dependia mais de quem proporia a iniciativa e não o seu teor. Em finalização, defendeu que o GP PSD e o GP PS se tinham aliado para rejeitar a possibilidade de dedução dos encargos com o crédito à habitação, constatando a existência de uma maioria entre estes partidos que continuava a reprovar propostas de esquerda que poderiam fazer a diferença no âmbito da justiça fiscal.

Por fim, tomou a palavra o Senhor Deputado Jorge Pinto (L), que se reportou à intervenção do Senhor Deputado Hugo Carneiro (PSD), no sentido de que a grande prioridade do seu GP seria a percentagem dos contribuintes que pagam IRS, sublinhando que, antes disso, mais de 40% dos agregados em Portugal não paga este imposto, sendo que, dos que pagam, defendeu que a preocupação do GP PSD corresponderia à minoria dos que mais recebe. Respondendo ao Senhor Deputado Rui Afonso (CH), garantiu que se houvesse um Governo de esquerda no qual o L tomasse assento, estariam os Senhores Deputados a discutir a progressividade do IRS. Declarou ainda que pretendia muito mais em sede de justiça fiscal, nomeadamente a redução das taxas, dos impostos sobre o trabalho e a sustentabilidade das finanças públicas, reconhecendo que seria necessário ir buscar o dinheiro a algum lado e, nesse sentido, afirmou que gostaria de saber qual seria a posição do GP CH e do GP IL quando o GP L levasse a discussão a tributação das grandes fortunas. Referiu ainda que tinha ficado expressa a posição do GP IL relativamente ao englobamento, acrescentando que, se se quisesse realmente reduzir carga fiscal, dever-se-ia analisar onde esta é mais cega, citando o exemplo do IVA,

afirmando que ou se beneficiariam os contribuintes mais frágeis ou se favoreceria quem tem mais, o que prejudicaria os primeiros, não se devendo contar com o GP L para este último caso.

Finda a ronda de declarações de voto de cada GP presente, o Senhor Presidente recordou que esta figura serviria para justificar o sentido de voto e não propriamente para questionar como é que votariam os demais.

Neste momento, o Senhor Deputado Hugo Carneiro (PSD) pediu a palavra para a defesa da honra, justificando que o Senhor Deputado Carlos Pereira (PS) dissera, na sua intervenção, que o GP PSD nunca tinha respondido às propostas e contactos do PS, o que considerava não ser verdade e pedindo para explicitar os factos que desmentiriam as referidas declarações, observando que eram graves não seria a primeira vez que tinham sido proferidas.

O Senhor Presidente retorquiu que iria dar a palavra ao Senhor Deputado; contudo, considerou que, aparentemente, já tinha esgotado o seu propósito ao anunciar que a afirmação que justificaria a sua intervenção não era verdadeira, defendendo que não estava em causa uma ofensa à honra propriamente dita, mas sim a referência de que alguém teria proferido uma declaração cujo teor não era verdade, podendo aquela constituir um ataque à honra relativamente a quem proferiu a expressão, na medida em que estava a ser apontada como não sendo verdadeira, apelando a um esforço de síntese.

Neste seguimento, o Senhor Deputado Hugo Carneiro (PSD) afirmou que era falso que o GP PSD nunca tivesse respondido às comunicações ou apelos do GP PS, como teria sido enunciado pelo Senhor Deputado Carlos Pereira (PS), tendo tal sido concretizado pessoalmente e por escrito, não se obtendo resposta na última comunicação, mais acrescentando que não teria qualquer problema na divulgação das conversações. Asseverou que a mentira é um dos atos de pior natureza em política, apelando a que o Senhor Deputado Carlos Pereira (PS) reconhecesse que o GP PSD tinha enviado um *e-mail*, no dia 20 de maio, a todos os partidos, incluindo o PS, neste caso dirigido ao Senhor Deputado citado, à Senhora Deputada Marina Gonçalves (PS) e ao Senhor Deputado António Mendonça Mendes (PS).

De seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra a Senhor Deputado Carlos Pereira (PS) para o exercício do contraditório, que reiterou a incapacidade do GP PSD em construir soluções, o que seria resultado das votações operadas. Defendeu ainda que este GP não compreenderia o que se estava a passar na Assembleia da

República, asseverando que as propostas do GP PSD eram menos justas e distantes da maioria parlamentar. Sobre a questão das comunicações, o Senhor Deputado afirmou que o GP PS teria enviado dois *e-mails* ao GP PSD, constatando que o de 20 de maio constituía um fim de algo que nunca começara, pois não tinha sido o início da construção de um diálogo, mas sim a manifestação de uma vontade no sentido de que se queria determinado texto, sem margem. Concluindo, o Senhor Deputado defendeu que não houve construção de soluções porque o PSD não quis.

Palácio de São Bento, 5 de junho de 2024.

O PRESIDENTE

(FILIPE NETO BRANDÃO)